

LEI N.º 1.103/91



Estado do Rio Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI

N.º 063/91.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso
de suas atribuições legais

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica denominado ORIOVALDO MACEDO SAMPAIO a Rua sem nome localizada com início na Rua José Rodrigues Póvoas e término atrás da Escola Estadual Aspino Rocha no bairro da Gambôa.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE AGOSTO DE 1.991.


DIRLEI PEREIRA DA SILVA

Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

ORIOVALDO MACEDO SAMPAIO conhecido entre os moradores do bairro por "VAVADINHO", pai de quatro filhos adotivos além dos dois legítimos, muito querido na comunidade pelo seu amor ao bairro, onde faz tudo que pode para manter desinteressadamente a boa aparência e conservação das ruas, parques e jardins.



Estado do Rio Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI

N.º 063/91.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso
de suas atribuições legais
continuação.....

Hoje com seus setenta anos de idade, ainda mantem o vigor de sua juventude, e graças ao seu espírito de cooperação, a comunidade da Gambôa tem a sua praça perfeitamente conserva da, como também a periferia.

Nada mais justo reconhecer agora o valor deste ho mem abnegado que é o exemplo vivo do amor que dedica à sua ter ra e em especial a sua comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE AGOSTO DE 1.991.


DIRLEI PEREIRA DA SILVA

Vereador - Autor